



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0242 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 15 de agosto de 2023 - Página 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 042/2023

Fica autorizada a Diretora da Câmara **IREZ STECANELLA**, portadora do CPF 487.103.699-53, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 527,69 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**, referente a 50% de 02 (duas) diárias, conforme parágrafo primeiro do art. 2º da Resolução nº 02/2019 e Ato da Mesa nº 01/2023, para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Pato Branco – PR aonde participará da Oficina Interlegis - Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL, conforme programação anexa, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, promovido pela ILB Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal, ACAMSOP e Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Mariópolis/Pr., em 14 de agosto de 2023

SOLISMAR GERMINIANO DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ato Mesa - 01/2023
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: 14/08/2023
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0242 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 15 de agosto de 2023 - Página 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 043/2023

Fica autorizada a Procuradora **JOSIANE PAULA CORREA CATTANI**, portadora do CPF nº 031.070.209-74, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 527,69 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**, referente a 50% de 02 (duas) diárias, conforme parágrafo primeiro do art. 2º da Resolução nº 02/2019 e Ato da Mesa nº 01/2023, para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Pato Branco – PR aonde participará da Oficina Interlegis - Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL, conforme programação anexa, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, promovido pela ILB Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal, ACAMSOP e Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Mariópolis, em 14 de agosto de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ato Mesa - DL/2023

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 14/08/2023

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.